



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024
EDITAL Nº 002/2024 RETIFICAÇÃO DO ANEXO V**

Retificamos o Anexo V do Edital nº 001/2024 do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 que trata do Resumo da Avaliação dos Documentos, passando a constar conforme Anexo I deste edital, ficando inalterados os demais itens do Edital Nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, 03 DE ABRIL de 2024.

Registre-se e Publique-se:

GUSTAVO ZANATTA,

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ANEXO I

ANEXO V – RESUMO DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Nutricionista

Nº de Inscrição

1. Nome do candidato: _____

2. Quadro Resumo:

Itens		Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Pós Graduação na área da Nutrição (curso completo)	Especialização, com carga horária mínima de 360 horas ou Residência	3,0	13,5	
	Mestrado	3,5		
	Doutorado	4,0		
Cursos de Qualificação, Treinamentos, Seminários, Congressos e Simpósios na área de nutrição em geral, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	até 50 horas	0,5	7,5	
	de 51 à 100 horas	1,0		
	acima de 101 horas	1,5		
Cursos de Qualificação, Treinamentos, Seminários, Congressos e Simpósios em Boas Práticas de Manipulação de Alimentos; Programa Nacional de Alimentação Escolar; Alimentação Escolar e congêneres realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	até 50 horas	1,0	10,0	
	de 51 à 100 horas	1,5		
	acima de 101 horas	2,0		
Experiência profissional no exercício do cargo de nutricionista na área da Alimentação Escolar		1,5 pontos por mês completo	90,0	
Experiência profissional no exercício do cargo de nutricionista.		1 ponto por mês completo	48,0	

Montenegro, _____ de 2024.

Assinatura membros da comissão